



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO 005/2014 AO CONTRATO
028/2010 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MOBILIDADE DE VOZ - TELEFONIA CELULAR PARA
SERVIDORES DA UFVJM.**

DAS PARTES:

São Partes no presente instrumento:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI com sede na Cidade de **DIAMANTINA**, Estado de **MINAS GERAIS** à Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 /, inscrita no CNPJ sob o nº **16.888.315/0001-57**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada em conformidade com seus atos constitutivos.

CONTRATADA: Oi Móvel S.A., com sede no Setor Comercial Norte, quadra 03, Bloco A, Ed. Estação Telefônica - Térreo - Parte 2, Brasília, inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-11 ("**Oi Móvel**"), sucessora por incorporação da **TNL PCS S/A**, com sede na Rua Jangadeiros n. 48, Ipanema, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.164.616/0001-59 ("**TNL PCS**"), representada em conformidade com seu Estatuto Social, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**;

todas definidas conjuntamente como Partes e individualmente como Parte,

Considerando que:

- i) a **CONTRATANTE** e a **TNL PCS** firmaram em 05/07/2010 Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações nº. 28/2010 ("**CONTRATO**");
- ii) em 01 de fevereiro de 2014 foi aprovada, através da realização naquela data das assembleias gerais extraordinárias da **TNL PCS** e da **Oi Móvel**, a incorporação da **TNL PCS** pela **Oi Móvel**.
- iii) que a **Oi Móvel**, a partir de partir de 01 de fevereiro de 2014 assumiu por sucessão legal, todos os bens, direitos e obrigações da **TNL PCS**, conforme o disposto no Artigo 227 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 alterada pela Lei 10.303, de 31 de outubro de 2001;

RESOLVEM as Partes acima qualificadas celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações n. 05/2014 ("**Termo Aditivo**") com base nas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a alteração do Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Móvel n. 28/2010 ("**CONTRATO**") firmado entre a **CONTRATANTE** e a **TNL PCS** de forma que, no mencionado instrumento onde se lê **TNL PCS S.A.**, leia-se **Oi Móvel S.A.**, cuja qualificação é: **Oi Móvel S.A., com sede no Setor Comercial Norte, quadra 03, Bloco 4, Ed. Estação Telefônica - Térreo - Parte 2, Brasília, inscrita no CNPJ sob o nº**



[Assinaturas manuais]

05.423.963/0001-11, ficando integralmente ratificadas neste ato, todas as demais cláusulas, itens e subitens do **CONTRATO**, bem como de seus respectivos aditivos, não expressamente alterados pelo presente Termo Aditivo.

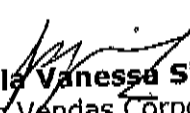
1.2. Em decorrência da alteração procedida por meio do presente Termo Aditivo, fica transferida a titularidade do contrato 28/2010 e das eventuais notas de empenho designadas para pagamento dos valores referentes à prestação do serviço, objeto do **CONTRATO** para a **Oi Móvel S.A**, cujos dados constam do subitem 1.1. supra.

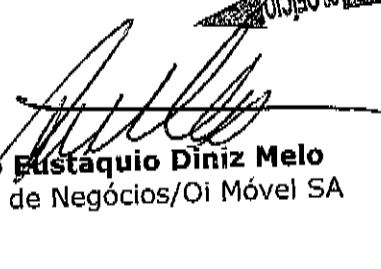
1.3. O presente instrumento passa a integrar o **CONTRATO** para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem de pleno acordo, as Partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, obrigando-se em juízo ou fora dele, por si e por seus sucessores legais.

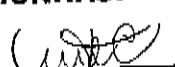
Diamantina, 25 de novembro de 2014.

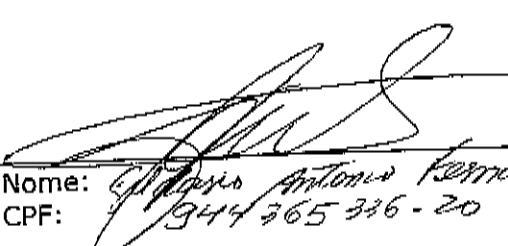

Prof. Dr. **Donald Rosa Pires Junior**
Prof. **Almeida Abreu** / UFVIM
Reitor/Contratante


Perla Vanessa Silva Pereira
Gerente de Vendas Corporativo/Oi Móvel SA


Antônio Eustáquio Diniz Melo
Executivo de Negócios/Oi Móvel SA

TESTEMUNHAS:


Nome: **Antônio Eustáquio Diniz Melo**
CPF: **071.856.146-51**


Nome: **Perla Vanessa Silva Pereira**
CPF: **944.365.336-20**

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIAO - JOAO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua do Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4800 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
Antônio Eustáquio Diniz Melo, Perla Vanessa Silva Pereira
Belo Horizonte, 03/12/2014 18:20:03 Debora 1404
EMOL: R\$7,80 T.F.J.R\$2,42 Total: R\$10,22

